



# Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.957, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1998.

Dá denominação em Rua localizada  
junto a Marginal do Córrego do  
Artesanato.

**DR. WALTER DE SOUZA XAVIER**, Prefeito  
Municipal de Mococa,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa,  
em Sessão realizada no dia 16 de novembro de 1998  
aprovou Projeto de Lei nº 109/98, e eu sanciono e  
promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua localizada junto a Marginal do Córrego  
do Artesanato passa a denominar-se **Rua Maria de Lourdes Faustino**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 DE DEZEMBRO DE 1998.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER  
Prefeito Municipal

DRª. KÁTIA SAKAE HIGASHI PASSOTI  
Chefe da Assessoria Jurídica